



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

PODER LEGISLATIVO - ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

INDICAÇÃO Nº 046/2025

Em 18/03/2025

As 13:52 hs sob N.º 90/25

SENHOR PRESIDENTE:

Sumet Elzeirio Thomé Filho
Secretário Legislativo

O Vereador *Elzino Rodrigues Pereira Junior* e demais edis abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, em especial do artigo nº 129 do Regimento Interno, vem, respeitosamente perante essa digna Mesa Diretora, requerer que recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação, **SUGERINDO-LHE** que utilizando dos trabalhos das Secretarias responsáveis seja adotada as devidas providências para a correção da tampa de inspeção localizada no cruzamento da Rua Francisca Bonfim Cardeal com a Rua Florestal, uma vez que a mesma encontra-se elevada em relação ao nível do asfalto, oferecendo alto risco de acidentes e obrigando motoristas e pedestres a desviarem do local.

JUSTIFICATIVA

ESTE DOCUMENTO É
DEFERIDO
[Assinatura]
PRESIDENTE

A referida tampa de inspeção está desalinhada com o pavimento, criando um obstáculo que representa risco iminente de acidentes tanto para condutores de veículos quanto para pedestres. Tal situação pode resultar em danos materiais e, mais preocupante, em acidentes com vítimas.

A correção do problema contribuirá para a segurança viária e o fluxo adequado do trânsito, prevenindo incidentes e garantindo melhores condições de trafegabilidade para todos os munícipes que transitam pelo local diariamente.

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo tome as medidas necessárias para solucionar essa questão com a máxima urgência.

Na certeza de que o Chefe do Executivo Municipal compreenderá a importância e o alcance da providência sugerida, subscrevemos.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês Março de 2025.

Elzino Rodrigues Pereira Junior
Vereador

